

PORTARIA N.^º 007/DETRAN/PROJUR/2024, de 03/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0097092/2023;
CONSIDERANDO os interesses organizacionais, com vistas a otimizar a prestação dos serviços pelo órgão, em observância ao princípio da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar o servidor Thael Nogueira da Gama Rosa, inscrito sob a matrícula nº 095. ***. - *1, da Diretoria de Tecnologia e Inovação do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento das empresas registradoras de contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente - DETRAN/SC

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado no DOE nº 22.179 de 09 de janeiro de 2024, pg 08.